



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1703 - Pág 01 a 04

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. REPUBLICAÇÃO DA ERRATA RESOLUÇÃO 06/2019 - EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de reunião realizada no dia 21 de Maio de 2019, torna público que, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019 bem como na Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997. **CONSIDERANDO o advento da Lei 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera o artigo 132 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares; **CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 0009/2019/CAOPIJ/MPCE do Ministério Público do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que todos os Conselheiros Tutelares no segundo mandato fizeram suas inscrições ao processo de escolha para composição do Conselho Tutelar do município de Caucaia para o quadriênio 2020/2024, não haverá necessidade de reabertura do prazo de inscrição. **RESOLVE: Art. 1º** - O item 1.1. do Edital passará a ter o seguinte texto:**

	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ITEM 1.1	1.1 O processo destina -se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar da Sede e de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar da Jurema no município de Caucaia, para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.	1.1 O processo destina-se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar da Sede e de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar da Jurema no município de Caucaia, para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução ilimitada, mediante novo processo de escolha.

Art. 2º - O item 4.16. do Edital fica excluído devido o advento da Lei 13.824, de 09 de maio de 2019:

	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ITEM 4.16	4.16.O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar deste processo de escolha.	Item excluído com o advento da Lei 13.824/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Caucaia/CE, 21 de maio 2019. Eliane Alves Maia - Presidente do COMDICA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 05, de 08 de fevereiro de 2019. Concede gratificação de titulação ao servidor **ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 16262/2017 de 26 de dezembro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE**

BARROS, matrícula nº 39827, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de fevereiro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 06, de 08 de fevereiro de 2019. Concede gratificação de titulação ao servidor **FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2018001971 de 16 de maio de 2018. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS**, matrícula nº 55334, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de fevereiro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 07, de 08 de fevereiro de 2019. Concede gratificação de titulação ao servidor **FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 3235/2018, de 08 de março de 2018. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA**, matrícula nº 51936, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de fevereiro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 08, de 08 de fevereiro de 2019. Concede gratificação de titulação ao servidor **TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2018007732 de 01 de outubro de 2018. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº 15299, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de fevereiro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 09, de 08 de fevereiro de 2019. Concede gratificação de titulação ao servidor **JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2018009710 de 19 de novembro de 2018. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Gratificação de Titulação o servidor JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR, matrícula nº 39864, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de fevereiro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 10, de 08 de fevereiro de 2019. Concede gratificação de titulação ao servidor **IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2018011670 de 21 de Dezembro de 2018. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA, matrícula nº 55332, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de fevereiro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

noticiamos existência fortes indícios da suposta prática de acúmulo ilícito de cargos públicos, por parte do servidor concursado José Ari Paulino Braga da Silva. **RESOLVE: Art. 1º. Autorizar** a Corregedoria Geral do Município, a proceder a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar suposto acúmulo ilícito de cargos públicos, no Município de Caucaia e no Governo do Estado do Ceará, por parte do servidor concursado **JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA**, professor educação básica, matrícula nº 08935. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Caucaia(CE), 22 de maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 2019004504 de 17 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **Francisco Aucélio Alves Marinho**, matrícula nº 55967, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, CPF nº 457.884.483-87, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de especialista, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Cândido Mendes. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº122/2019 – EDUCAÇÃO. AUTORIZA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor processo administrativo nº 13.684/2016 e seu processo apenso nº 13.948/2016, que



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 17 de abril de 2019. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 20 de maio de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

Portaria Nº 399/2019, 16 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes dos cargos comissionados, **a partir de 16 de Maio de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 16 de maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 399, DE 16 DE MAIO DE 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	72747	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
2	72771	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
3	71051	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 16 de maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE MAIO DE 2019. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes no anexo único desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24 de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes no anexo único desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949 de 01 de Março de 2018, **a partir de 17 de Maio de 2019. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 400, DE 17 DE MAIO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS
2	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
3	ISABEL RAMOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 17 de maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 401/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019. Exonera JOSÉ GONÇALVES FEITOSA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a partir do dia 20 de maio de 2019, o servidor **JOSÉ GONÇALVES FEITOSA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de maio de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.001- A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas, de interesse público Municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com prestação de serviços de coordenação, produção, apoio e alimentação para os referidos eventos realizados pela Prefeitura, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 05 de junho de 2019 (05/06/2019), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 21 de maio de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.05.20.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Desenvolvimento Social do Município. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO: GB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELLI ME com VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e VALOR GLOBAL ANUAL:****

R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 21 de maio de 2019. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 009/2019, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2019.05.21.001**, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO NOS DIÂMETROS DE 80, 100 E 120 CM, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS DA SEINFRA/CE, VERSÃO 026.1 (DESONERADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **Início da sessão no dia 05/06/2019 às 9h (quarta-feira).** Retirada do Edital no Departamento de Gestão de Licitações - DGL e no site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira. Caucaia/CE, 21 de maio de 2019. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180123001.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.934.640/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Ricardo da Silva Bezerra. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 28 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.22.003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.206.859/0001-80, sediada à Avenida Santos Dumont, 1267, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.20.001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.206.859/0001-80, sediada à Avenida Santos Dumont, 1267, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato

representada pelo Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180509002-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Avenida João Patrício, 545, Centro, Tururu/CE, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.658.111/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento. OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.005 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CENTRO DE EXCELÊNCIA OFTALMOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.050.392/0002-59, sediada à Rua Jerônimo Amaral, 69, Centro, Caucaia/CE. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 14 de setembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019. RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.11.001 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.575.800/0001-27, sediada à Rua Barão de Ibiapaba, 230, Centro, Caucaia/CE. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.31.001-04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: COOPANEST – COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ, com endereço na Rua Joao Carvalho, 800 – sala 804 a 811, Aldeota – Fortaleza - Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, representada pelo Sr. CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS JÚNIOR. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.